



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

**Lei nº 1.197, de 23 de novembro de 2000.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 30, situada em Varginha, neste Município, pass a ter a denominação de Rua CARLINDO ANCELINO DE MOURA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2000.

**ANTONIO CARLOS DE LACERDA**  
Prefeito